



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 060/2023FMEDI

Repartição:
04 – Secretaria Municipal do Educação.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Professor Ângelo Costa, s/n, Centro, CEP: 46.900-000 – Seabra-Bahia, medindo 255m², com 10 (dez) dependências, sendo 04 (quatro) banheiros, usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares.

Contratado: **WALDEMIR BENTO NOVAES**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 001.205.615-49 e portador do RG. nº 00421665-27 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Rua Professor Ângelo Costa, nº 193, Centro, CEP: 46.900-000 – Seabra-Bahia.

Julgamento

Data: 22/12/2023

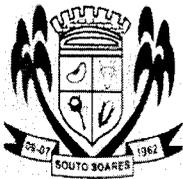
CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprigio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

Souto Soares/BA, 22 de Dezembro de 2023

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a Locação de imóvel para funcionamento de república de estudantes na cidade de Seabra/BA.

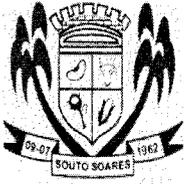
SUGESTÕES:

Constitui objeto do presente, a locação do imóvel situado na Rua Professor Ângelo Costa, s/n, Centro, CEP: 46.900-000 – Seabra-Bahia, medindo 255m², com 10 (dez) dependências, sendo 04 (quatro) banheiros, usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor mensal de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:
Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
Ação: 2031 – Manutenção de Casa do Estudante.
Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte: 1500 – Educação 25%

Souto Soares - BA, 22 de Dezembro de 2023.


Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

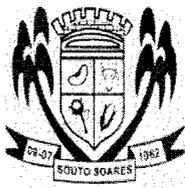
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 060/2023, previstas no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 22 de Dezembro de 2023.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da locação do imóvel, situado na Rua Professor Ângelo Costa, s/n, Centro, CEP: 46.900-000 – Seabra-Bahia, medindo 255m², com 10 (dez) dependências, sendo 04 (quatro) banheiros, usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023FMEDI

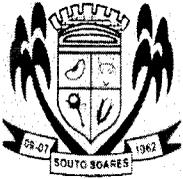
Proposta

1 – Proponente – **WALDEMIR BENTO NOVAES**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 001.205.615-49 e portador do RG. nº 00421665-27 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Rua Professor Ângelo Costa, nº 193, Centro, CEP: 46.900-000 – Seabra-Bahia.

2 – A Locação do Imóvel tem o valor mensal de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 060/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 22 de Dezembro de 2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 060/2023FMEDI

Trata o presente expediente, sobre a locação do imóvel situado na Rua Professor Ângelo Costa, s/n, Centro, CEP: 46.900-000 – Seabra-Bahia, medindo 255m², com 10 (dez) dependências, sendo 04 (quatro) banheiros, usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

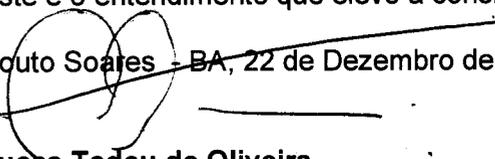
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

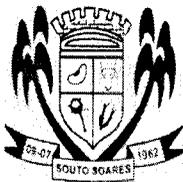
Embasado na fundamentação do art. 24,

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 22 de Dezembro de 2023.


Lucas Tadeu de Oliveira
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023FMEDI.

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 X da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência o CONTRATADO, o Sr. **WALDEMIR BENTO NOVAES**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 001.205.615-49 e portador do RG. nº 00421665-27 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Rua Professor Ângelo Costa, nº 193, Centro, CEP: 46.900-000 – Seabra-Bahia, convocado para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA - BA, 22 de Dezembro de 2023.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

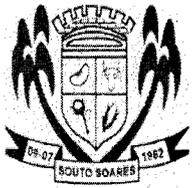
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor do CONTRATADO o Sr. **WALDEMIR BENTO NOVAES**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 001.205.615-49 e portador do RG. nº 00421665-27 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Rua Professor Ângelo Costa, nº 193, Centro, CEP: 46.900-000 – Seabra-Bahia. para locação do imóvel, situado na Rua Professor Ângelo Costa, s/n, Centro, CEP: 46.900-000 – Seabra-Bahia, medindo 255m², com 10 (dez) dependências, sendo 04 (quatro) banheiros, usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares, no valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Souto Soares - BA, 22 de Dezembro de 2023.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

LAUDO TÉCNICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três (18/12/2023), a comissão de avaliação de imóveis, vistoriou o imóvel do Sr. **WALDEMIR BENTO NOVAES**, situado na Rua Professor Ângelo Costa, 193, Bairro, Centro, Seabra-Bahia, este imóvel medindo 255m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), composto por 10 (dez) dependências, sendo 4 (quatro) banheiros, usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares-Ba.

Com base na Lei de Licitações, mais precisamente no art. 24 inc. X da referida norma, a administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação um imóvel que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do imóvel. Não bastando a isso é dever da administração pautar-se nos princípios que regem a administração pública, principalmente os da conveniência, oportunidade, economicidade e legalidade. A administração pública vem, por meio de avaliação realizada por esta comissão instituída pelo Decreto nº 224/2022, descrever com extrema precisão, as condições do imóvel a ser locado, apresentando-se perfeitamente ajustado as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Foram levadas em consideração a localização do imóvel, o acesso ao público, a apresentação do espaço físico necessário, bem como boas condições de uso. (As paredes, encontra-se inteiramente pintadas, com pintura nova. As instalações elétricas, com tomadas, interruptores e lâmpadas devidamente instalados, funcionando regularmente. As instalações hidráulicas, com banheiros em regular funcionamento. As portas, apresentam pinturas não nova, porém em bom estado de conservação. O piso é constituído em lajotas de cerâmicas na qual encontra-se em regular estado e com todas as peças inteiramente conservados, no qual, é possível notar pequenas marcas decorrentes do desgaste natural de uso. Foi levado em consideração boa ventilação e iluminação) principalmente o valor proposto do aluguel de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) mensal, o que condicionam a escolha. O imóvel alugado atende as exigências propostas pela Administração.

Nesse sentido, bem se justifica o aluguel ora pleiteado pela administração pública, visto as condições da avaliação realizadas pela Comissão designada para o propósito.

É o relatório.

Souto Soares, 18 de Dezembro de 2023.

Comissão instituída pelo Decreto/GP Nº 224/2022.

COMISSÃO:



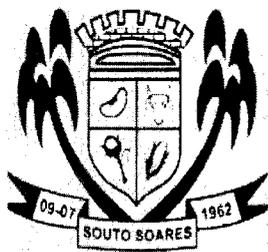
Odirlei Aprioglio de Souza
Membro



Daniel Moreira Damasceno
Presidente



Carlos Alberto de Souza Medeiros
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO- LAUDO TÉCNICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RUA PROFESSOR ANGELO COSTA, 193, BAIRRO, CENTRO, SEABRA-BA (CASA DE ESTUDANTE)



FOTO 1: Fachada principal casa de estudante Seabra-BA

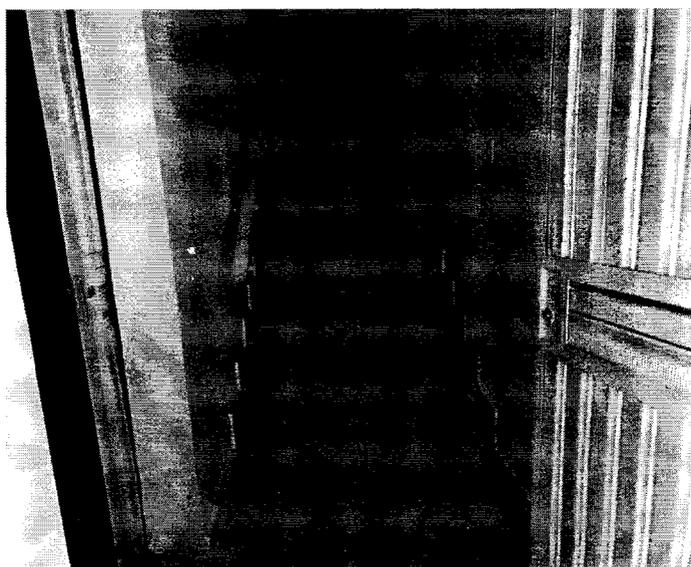
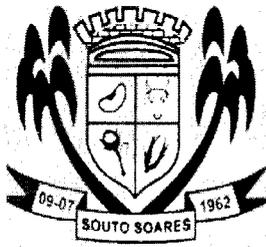


FOTO 2: Entrada principal casa de estudante Seabra-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

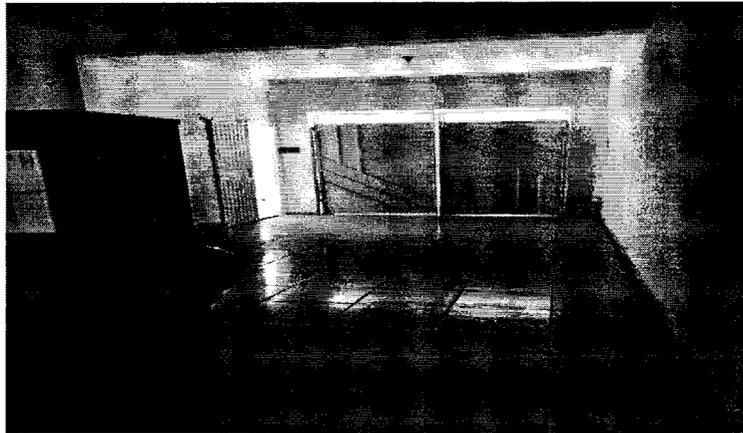


FOTO 3: Garagem

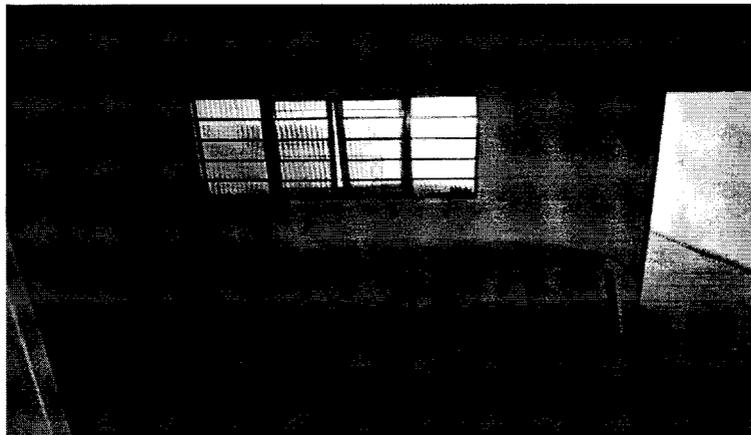


FOTO 4: Sala 1

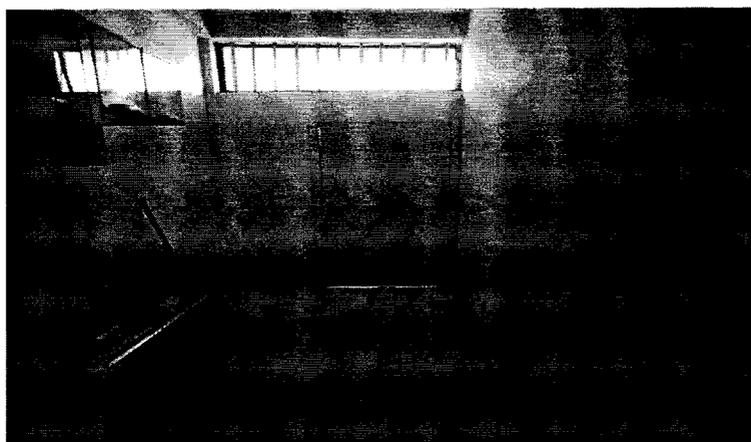


FOTO 5: Cozinha 1